

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 700 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 agosto de 2015 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 204 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º - Conceder à Empregada Pública Municipal JULIANA CRISTINA CALIXTO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 4351, com base no artigo 473, inciso I, da C.L.T., a concessão de 2(dois) dias de luto (03 e 04/08/2015), em razão do falecimento de sua avó Maria de Barros Oliveira, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir dadata de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 deagosto de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL





OUTRAS PUBLICAÇÕES



Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

